



ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - 24/08/2017

Abertura. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dezessete, às 15 horas, na sala de audiências do Procon, localizado na Avenida BPS, 35, Centro, nesta cidade, reuniu-se o Conselho Gestor do Fundo Municipal dos Direitos do Consumidor, através de seus representantes. **1.1. Presença.** Regularmente convocados por carta convite e via *e-mail*, e confirmados por telefone, com a 1ª chamada às 15h, compareceram os representantes: do PROCON, Vinicius Fonseca Marques (Presidente) e Giselly Fernanda Silva Manso (suplente); da Secretaria Municipal de Finanças Stefan Andrade Santos (titular); da Secretaria Municipal de Educação José Antônio Gomes (titular) Aleandra de Moraes (suplente); da Secretaria Municipal de Saúde Karine Reis da Silva (suplente); da Procuradoria Jurídica Isabela Mont'Alvão Seixas de Siqueira (titular); da Ordem dos Advogados do Brasil (23ª Sub) Pietra da Conceição Aparecida Norberto Rezende (titular) e Robério Ricardo Rodrigues Silva (suplente); da Entidade Representante De Fornecedores Rodrigo Fernandes Cardoso (suplente). Formado o quórum regimental iniciaram-se os trabalhos. **2. Pauta. 2.1.** a) Deliberações da última reunião – Situação na data de 25/06/2015; b) Resultados PROCON no ano de 2015 e 2016 e 1º semestre de 2017; c) Projetos do órgão (concluídos e em andamento) sendo estes: Impressora de Senhas Eletrônicas: Em Andamento - Processo de Compra; Uniformes (Equipe de colaboradores); Licitação Frustrada duas vezes; Suporte para projetor (Sala de Treinamento e Reuniões): Licitação Frustrada duas vezes; Tela de Projeção: Licitação Frustrada duas vezes; Switch: Licitação Frustrada duas vezes; Cortina (Sala de Treinamento e Reuniões): Parcialmente Atendido; Galeria Histórica de Coordenadores: Projeto em "Stand by"; Contratação da Fundação Arcadas (USP) - Projeto ISO 9000 para PROCON's: Projeto em "Stand by"; Aparelhos de Ar condicionado (Salas de Treinamento e Fiscalização): Realizado; Roteador (Sala de Audiência): Realizado; Suporte para TV (Atendimento com uso de senha Eletrônica): Realizado; Divulgação das Atas e Resoluções no site do PROCON: Realizado; Material Elétrico para Estrutura do Setor de Atendimento: Realizado; Datashow: Realizado; Notebooks: Realizado; Aparelhos de Telefone: Realizado; **2.2. Discussões:** a) proposta de custeio para Pintura e Reparos do Imóvel Sede do PROCON, custeio de Dispositivo de Senha com Voz para consumidores com Necessidades Especiais, custeio de Scanner para Suprir as necessidades do Órgão no projeto 100% Digitalização, custeio de Aparelhos de Telefone, custeio do Projeto e da aquisição de Divisórias para mesas do Setor de Atendimento – Marcenaria, e custeio para divulgação do Consumidor.Gov - Jornal/Banner/Outdoor/Busdoor; b) proposta de Ratificação das Resoluções nº 21/2016 e 22/2016 - Cessão PCs para a SEMIN ; c) Proposta de Aprovação de Reunião Virtual junto ao Conselho - Via E-mail - Com envio de Pauta com Justificativa, Aprovação, Resultado e Registro de Ata do conteúdo presente na Reunião Virtual; d) ratificação da Resolução nº 13/2015 que dispõe sobre a cessão de 03 computadores usados e ociosos ao DETRANIT; e) proposta para Aprovação de contratação de Serviços de Desenvolvimento para aplicativo de celular; f) custeio de curso de capacitação para equipe na área técnica e eventos oficiais do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), quando necessário, incluindo diárias; g) proposta de realização de orçamentos prévios antes da reuniões para serem em deliberações futuras **3. Deliberações.** Formado o *quorum* regimental iniciou-se as deliberações. **3.1.** Iniciado os trabalhos, foi usado a palavra pelo presidente, informando da necessidade dos itens constantes no ponto 2.2, letras de "a" a "f", de forma individual, dentro das rotinas de trabalho do PROCON. **3.2.** A pedido do presidente, faz a necessidade de constar em ata, que



o custeio das aquisições presentes no item “a”, Pauta 2.2. possuem autorização legal no artigo 2º, incisos I, IV e V, Lei nº 2314/2000. O item “f” da Pauta 2.2 possui autorização legal nos incisos I, III e IV do artigo 2º também da lei nº 2314/2000. Aberta a discussão todos os itens foram aprovados a unanimidade dos presentes. **4. Encerramento.** Nada mais havendo, registra-se que a reunião decorreu por meio do uso de slides e foi encerrada às 17h00m, com a leitura da ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes. Eu, _____ Giselly Fernanda Silva Manso, secretariei a reunião, e digitei a ata que segue abaixo assinada. Itajubá-MG, 24 de agosto de 2017.//////////

Vinícius Fonseca Marques:

Giselly Fernanda Silva Manso:

Stefan Andrade Santos:

José Antônio Gomes:

Aleandra de Moraes:

Karine Reis da Silva:

Isabela Mont´Alvão Seixas de Siqueira:

Pietra da Conceição Aparecida Norberto Rezende:

Robério Ricardo Rodrigues Silva:

Rodrigo Fernandes Cardoso:

- Publicação DOE: 25/08/2017